

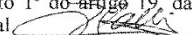


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS CÓRREGOS

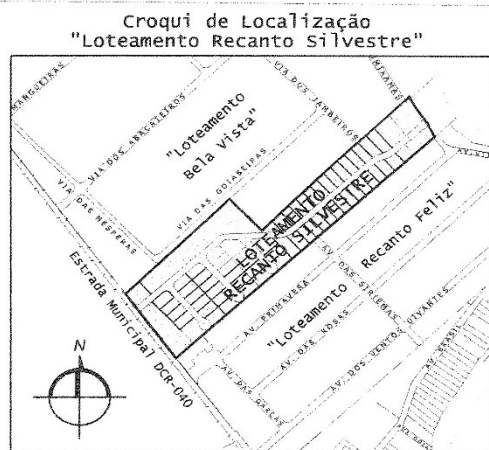
EDITAL PARA REGISTRO DO LOTEAMENTO "RECANTO SILVESTRE"
(DE ACESSO CONTROLADO)

(Lei Federal nº 6.766/79)

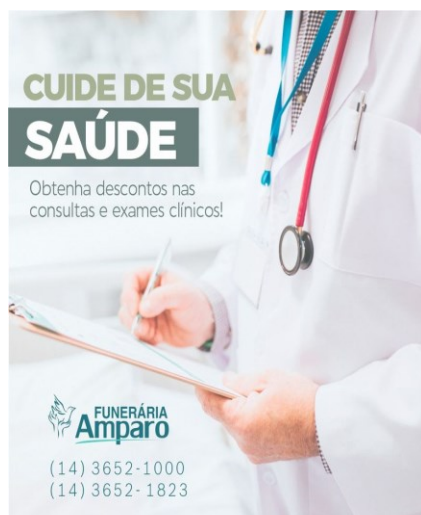
LUIZ ANTONIO GALLI, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal nº 6.766/1979, foi apresentado o requerimento datado do dia 10 p. passado, prenotado sob nº 69.323, subscrito por Antonio Paulo Silvestre e sua esposa Angela Maria Levorato Silvestre, Maria Jussara Silvestre Bressan e Antonio Paulo Silvestre Junior, acompanhado de memorial descritivo e demais documentos relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO (art. 2º, § 8º, da Lei nº 6.766/1979) do imóvel situado neste município, na Estrada Municipal DCR 040, que liga Dois Córregos ao Bairro Três Rios, constituído de uma área com 97.865,03 m2, com a descrição constante da matrícula nº 17.856, denominado "**Recanto Silvestre**", os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispões o art. 18 da Lei nº 6.766/1979, passando referido imóvel, após o loteamento ser registrado, a ser constituído de 61 (sessenta e um) novos lotes, divididos em 5 (cinco) quadras, tudo de conformidade com o Decreto Municipal nº 5.357, de 27.01.2023, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.390, de 28.04.2023, Planta e Memorial Descritivo, e croqui de localização abaixo. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:** a) os lotes não poderão sofrer desmembramentos, nem mesmo para anexação de parte dos mesmos a imóvel limítrofe, de forma a ficar com área inferior à original; b) somente poderão ser desmembrados para serem totalmente anexados a lotes vizinhos; c) as construções a serem realizadas nos lotes deverão ser precedidas de plantas e projetos aprovados pelos órgãos competentes; d) em cada lote deverá ser implantada fossa séptica, filtro anaeróbio e poço absorvente, de acordo com as normas NBR 7.229/93 e 13.969/97, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, observando-se a distância de 30 (trinta) metros entre os poços sumidouros. Os futuros adquirentes de lotes deverão: 1) constituir uma associação para, em nome de todos, administrar o loteamento fechado, de acesso controlado, e aprovar, pelo voto de maioria, o Estatuto respectivo; 2) contribuir para a manutenção das vias, logradouros e espaços livres; com o serviço de distribuição de água potável; de distribuição de energia elétrica; de iluminação pública e coleta de lixo; 3) assinar e respeitar o regulamento que regerá o uso das vias e espaços públicos. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação, RECLAMAR contra o loteamento, por escrito perante o Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, no cartório situado na Rua 15 de Novembro, nº 241, esquina da Av. Frederico Ozanan, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 h, e se não houver impugnação por parte de terceiros, no prazo legal de 15 (quinze) dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Dado e passado aos 01 de junho de 2023. O Oficial  (Luiz Antonio Galli).-

Dias 02, 05 e 06/06/2023 – Jornal Independente



MURILO FERNANDO DA SILVA, solteiro, filho de RONILDO BATISTA DA SILVA e de ANDRÉIA CRISTINA MARTINS, residente em Dois Córregos – SP; e **MARIELEN FERNANDA SABINO SEBASTIÃO**, solteira, filha de CRISTIANO CARLOS SEBASTIÃO e de FABIANE DE LOURDES SABINO SEBASTIÃO, residente em Mineiros do Tietê – SP.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8E9B-C1FA-F851-8E97> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E9B-C1FA-F851-8E97



Hash do Documento

90012EE4449A91C2AA82F2DBF930E6D04FFAA1AA3D5B07E271B8122EC426922B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2023 é(são) :

ROQUE PAULUCCI - 015.516.748-07 em 02/06/2023 15:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Jun 02 2023 15:19:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.385315 Longitude: -48.3961326 Accuracy: 36.9

IP 179.108.12.129

Assinatura:



Hash Evidências:

7E855153887C6C7056A7543003974B312A2DBDA87B0963A680087F8E84723C9F

